

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 023/2024/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2024/00696.01)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato em 12(doze) meses, com início em 24/04/2026 e término em 23/04/2027.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$3.067.823,40 (três milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e vinte três reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 23/04/2027

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/04/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 25.316.437/0001-60 - IVONE MENEZES DE OLIVEIRA.

Protocolo 1803316

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2026/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2026/01249.01)**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do pátio de apreensão da 9ª CRT no município de Diamantino/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

DA VIGÊNCIA: de 07/04/2026 a 06/04/2027.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA.

Protocolo 1803343

PORTARIA Nº 187/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 005/2026 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

Processo: DETRAN-PRO-2026/08466.01

Objeto: aquisição de **Eletrodomésticos**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 009/2025/SEPLAG**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 22.721,60 (Vinte e dois mil e setecentos e vinte reais e sessenta centavos).

- I- Fiscal Titular: JANDERCIO MANOEL ALVES - Matrícula nº 127474
II -Fiscal Substituto: SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO - Matrícula nº 127462
III- Gestor Titular: ANA LUCIA DA COSTA MEIRA - Matrícula nº 60599
IV- Gestor Substituto: ANTONIO SANTANA DA SILVA - Matrícula nº 216080

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA
Presidente do DETRAN-MT - Em exercício
(Original Assinado)

Protocolo 1803654

PORTARIA Nº 188/2026/GP/DETRAN-MT

Renomear membros e suplentes da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, em vista as atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002, e nos termos dos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013, bem como pelos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014, e o Decreto nº 1.245 de 31 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Renomear a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, encarregada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios de ampla defesa e contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para composição da referida Comissão:

§ 1º Membros Titulares:

- I - Ademir Soares de Amorim Silva;
II - Luciana Paula de Souza Vidrigo;
III - Leandro Santos de Brito

§ 2º Membros Suplentes:

- I - Clauzita Miranda
II - Guilherme Rangel Santos
III - Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira

Art. 3º Designar o membro titular Ademir Soares de Amorim Silva para a presidência do referido colegiado.

Art. 4º Designar para a Secretaria Executiva da referida Comissão, Julyane Martins Dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2026.

LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA
Presidente do DETRAN-MT - Em exercício
(Original Assinado)

Protocolo 1803664

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/MTI**

DAESPÉCIE: 3ºTERMOADITIVOAOCONTRATODECREDENCIAMENTO Nº 002/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **IFOOD BENEFICIOS E SERVIÇOS LTDA**

PROCESSO: MTI-PRO-2025/04528.

DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses e realizar o Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contato de Credenciamento n.º 002/2023/MTI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 71 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art.71 e 73 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

DATA DE ASSINATURA: 16/4/2026.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI - ARTHUR GOUVEA DE FREITAS e RICARDO DINIZ DE PETTA - Ifood Benefícios e Serviços LTDA

Protocolo 1803336